

Decreto nº 578

O Prefeito Municipal de Focos de baldas, usando de suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, o Sr. Heibritz Cavares Sobelacque do cargo de Secretário da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Focos de baldas, 11 de fevereiro de 1959.

Raul B. Mau.

Prefeito Municipal

Oscarina Vivas

Secretária em exercício.